

CLASSIFICAÇÃO DAS CONTRA-ORDENAÇÕES

Resumo das Infracções - Leves - são punidas apenas com uma sanção pecuniária, a coima.

Descrição	Coima (Em euros)	Tipo de Punição
Desobediência a ordem legítima de autoridade competente	90	Leve
Início/retoma da marcha sem assinalar com antecedência a intenção	60	L
Início/retoma da marcha sem adoptar precauções para evitar acidente	60	L
Transitar junto de berma ou passeio não conservando distância capaz de evitar acidente	60	L
Atravessar berma ou passeio sem que acesso a prédio exija	30	L
Utilização prolongada do sinal sonoro	60	L
Utilização do sinal sonoro não se verificando situação de perigo iminente	60	L
Utilização do sinal sonoro durante a noite, dentro da localidade	60	L
Diminuição súbita da velocidade sem perigo iminente	60	L
Paragem/estacionamento fora do local e sem respeitar a forma indicada	30	L
Paragem /estacionamento fora do limite direito da faixa de rodagem	30	L
Estacionar sem deixar intervalos para a saída de veículos	30	L
Estacionar em ponte, túnel, passagem de nível, passagem superior ou inferior	30	L
Parar/estacionar a menos de 5 m de um cruzamento/entroncamento	30	L
Parar/estacionar a menos de 15 ou 3 metros da paragem de transportes colectivos	30	L
Parar/estacionar a menos de 5 m da passagem dos peões	30	L
Parar/estacionar a menos de 20 m de um sinal luminoso	30	L
Parar/estacionar a menos de 20 m de um sinal vertical se encoberto pelo veículo	30	L
Parar/estacionar em ilhéu, placa central, passeio	30	L
Parar/estacionar em faixa de rodagem sinalizada com linha contínua a menos de 3 m desta	30	L
Estacionar em segunda fila	30	L
Estacionar impedindo acesso/saída de um veículo	30	L
Estacionar impedindo ocupação de lugares vagos	30	L
Estacionar em local de acesso a veículos ou propriedades	60	L
Estacionar a menos de 10 m passagem de nível	30	L
Estacionar a menos de 5 m de um posto de abastecimento de combustível	30	L
Estacionar em local reservado a certos veículos	60	L
Estacionar veículo agrícola, máquina industrial fora de parque para o efeito	30	L
Estacionamento em zona de duração limitada em infracção ao regulamento	30	L
Transporte de criança com menos de 12 anos no banco da frente	30	L
Deixar cair carga na via pública que provoque a projecção de detritos	60	L
Disponer mercadoria a granel excluindo o bordo superior dos taipais	60	L
Não utilização das luzes de nevoeiro	30	L
Utilização das luzes de nevoeiro quando as condições atmosféricas não o justificarem	30	L
Não utilização das luzes de perigo em súbita redução de velocidade	60	L
Não utilização das luzes de perigo em caso de avaria/acidente	60	L
Não utilização das luzes perigo quando o veículo é rebocado	60	L
Ficar imobilizado num cruzamento	30	L
Estacionar veículo em parque afecto a outra categoria	30	L
Estacionar veículo em parque para além do tempo ou sem pagar taxa	30	L
Utilização da faixa de rodagem reservada a certos veículos	120	L
Utilização de corredor de circulação reservado a certos veículos	120	L
Não utilização do cinto de segurança pelo condutor/passageiros do veículo	120	L
Não utilização de capacete por parte do condutor de motociclo ou ciclomotor	60	L
Veículo motor não equipado com sinal de pré-sinalização	60	L
Conduzir moto ou ciclo motor levantando a roda da frente	30	L
Transporte de passageiro com menos de 7 anos em moto ou ciclomotor	60	L
Não comunicar a mudança de domicílio no prazo de 30 dias	60	L
Conduzir veículo com motor/reboque sem seguro obrigatório	180	L
Conduzir motociclo ou automóvel sem seguro obrigatório	300	L
Conduzir veículo motor cujos documentos de identificação tenham sido apreendidos	180	L
Conduzir motociclo/automóvel cujos documentos de identificação tenham sido apreendidos	300	L
Desbloqueamento de veículo sem ser feito pela autoridade competente	240	L
Não cumprir sinal de trânsito proibido	25	L
Não cumprir sinal de estacionamento proibido	10	L
Não cumprir sinal de paragem estacionamento proibido	20	L
Não cumprir sinal obrigatório	25	L
Pisar/transpor linha contínua separadora das vias de tráfego	50	L
Parar/estacionar em local com linha contínua amarela	25	L
Estacionar em local com linha descontínua amarela	25	L
Não cumprir seta de selecção delimitada na linha contínua	25	L
Desrespeito proibido entrar zona regulada luz amarela	15	L
Desrespeito proibido entrar zona seta negra sem fundo circular amarelo	15	L
Desrespeito pelo peão verde que regula travessia	5	L
Álcool TAS superior 0,2 g/l e inferior 0,5 g/l	120	L



CLASSIFICAÇÃO DAS CONTRA-ORDENAÇÕES

Resumo das Infracções - Graves - são punidas com coima e com sanção acessória de inibição de conduzir

Descrição	Coima (Em euros)	Tipo de Punição
Desrespeito obrigação de parar imposta por agente regulador do trânsito	90	Grave
Trânsito de um veículo em sentido oposto ao legalmente estabelecido	120	G
Não moderar a velocidade na aproximação de uma passagem de peões	60	G
Não moderar a velocidade na aproximação de um aglomerado de pessoas	60	G
Não cumprir dever de ceder passagem, não abrandar a marcha	120	G
Não ceder passagem a veículos que se apresentem pela direita	120	G
Manobra de ultrapassagem, mudança de direcção, inversão de marcha ou marcha atrás perigosa	120	G
Ultrapassagem pela direita	120	G
Mudança de direcção pela direita sem se aproximar limite direito da faixa de rodagem	60	G
Inversão do sentido da marcha em lombas	120	G
Inversão do sentido de marcha em curva, cruzamento, entroncamento com visibilidade reduzida	120	G
Inversão de marcha em ponte, passagem de nível, túnel	120	G
Inversão de marcha em local de visibilidade insuficiente	120	G
Inversão de marcha em local de tráfego muito intenso	120	G
Marcha atrás sem ser como manobra auxiliar ou recurso	30	G
Circulação de um veículo ao anoitecer/amanhecer sem utilizar dispositivo de iluminação	30	G
Não utilização do dispositivo de iluminação num túnel	30	G
Não utilização de dispositivo de iluminação com condições meteorológicas que reduzam a visibilidade	30	G
Não ceder a passagem a veículos em missão urgente/socorro	60	G
Desrespeito pelo dever de facilitar a circulação de um veículo em missão urgente/socorro	60	G
Álcool TAS igual/superior 0,5 g/l e inferior a 0,8 g/l	240	G
Não deixar passar peão que já iniciou o atravessamento de uma passadeira	120	G
Mudar de direcção não deixando passar peão que estava a atravessar	120	G
Não cumprir sinal de cedência de passagem	100	G
Não cumprir sinal de stop	100	G
Não cumprir sinal de sentido proibido	25	G
Não cumprir sinal de proibição de virar à direita ou à esquerda	25	G
Pisar/transpor linha contínua separadora sentidos do trânsito	50	G
Desrespeito pela obrigação de parar imposta pela luz vermelha	75	G
Desrespeito obrigação parar seta negra sem fundo circular vermelho	75	G
Desobediência ao sinal do agente - Paragem do tráfego vindo da direita	75	G
Desobediência ao sinal do agente - paragem do trânsito vindo da retaguarda	75	G
Desobediência ao sinal do agente - Paragem do tráfego vindo da frente e da retaguarda	75	G

Resumo das Infracções - Muito Graves - são punidas com coima e com sanção acessória de inibição de conduzir

Descrição	Coima (Em euros)	Tipo de Punição
Utilização dos máximos no cruzamento com outros veículos	60	MuitoGrave
Utilização dos máximos transitando a menos de 100 m do veículo precedente	60	MG
Álcool TAS igual ou superior a 0.8 g/l	360	MG
Conduzir sob a influência de substâncias estupefacientes/psicotrópicas	360	MG

Fonte: DGV e PSP

